



Entraram em vigor no dia 1 de janeiro as mudanças introduzidas no imposto pela reforma do IRS, refletindo-se assim nas novas tabelas de retenção na fonte de IRS.

Publicadas a 12 de Janeiro, em Diário da Republica, pode consultar [aqui](#) as tabelas e saber de que forma o irá afetar.

Sendo assim, possível saber qual a parte do salário bruto que vai ser retido mensalmente, as famílias com filhos são as principais beneficiadas.